

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO Processo Principal nº 67438.005977/2020-14 PAG Desmembrado nº 67438.006386/2024-80	<input type="checkbox"/> Dispensa nº <input type="checkbox"/> Inexigibilidade nº 412 /2024
---	---

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 656/1995 – Plenário TCU.
CRESCE - CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA CRIANÇAS

2 – CONTRATADA: ESPECIAIS LTDA CNPJ: 67.140.624/0001-85
Atendimento multiprofissional ao portador de necessidades especiais. Terapias de reabilitação nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, terapia de integração sensorial, protocolo pediasuit e

3 – OBJETO RESUMIDO: atendimento individual em hospitais e clínicas.

4 – VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Concorrência

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05301210820040001

7 – NATUREZA DA DESPESA: 339039

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93):
Não se aplica.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):
O prestador interessado estando de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento Nº 001/HFASP/2020, tendo por finalidade habilitação para o credenciamento como pessoa física ou jurídica, na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários dos Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU), para complementar ou suplementar os serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do HFASP.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):
Tomando como parâmetros a Marinha e o Exército, além do praticado no mercado de saúde complementar, os itens considerados como parâmetros de negociação elencados para este serviço foram a Tabela da Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB) do ano de 1992, Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, Tabela SIMPRO, Tabela CMED, Tabela do Colégio Brasileiro de Radiologia, os quais terão como teto os valores vigentes nas respectivas tabelas.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:
A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.
Data conforme assinatura digital.
SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO Cap int
Gerente Orçamentário do HFASP
CPF nº 053.651.303-16

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS
(Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):
Não se aplica.

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:
Data conforme assinatura digital.
RILDO RINALDO DE ANDRADE Cel Med
Ordenador de Despesas do HFASP
CPF nº 302.326.351-53

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

conforme Parecer nº 00473/2020/CJU-SP/CGU/AGU, São Paulo, de 12 de maio de 2020.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

Data conforme assinatura digital.

Maj Brig Med LAERTE LOBATO DE MORAES
Diretor da Diretoria de Saúde da Aeronáutica
CPF nº 687.775.157-49



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO Nº 412/2024
Data/Hora de Criação:	13/09/2024 15:30:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0576a58f33939b39c9dec25cea07c95b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO no dia 27/09/2024 às 11:29:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 28/09/2024 às 08:13:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig LAERTE LOBATO DE MORAES no dia 08/10/2024 às 15:55:53 no horário oficial de Brasília.